



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 012/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, na data de 1º de abril de 2021, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para instituir o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais – REFIS, no âmbito do Município de Nonoai, sendo que o referido Projeto foi analisado por esta Comissão e recebeu parecer favorável na mesma data. Todavia, em 08/04/2021, o Poder Executivo solicitou a retirada do Projeto de Lei, o qual foi reapresentado em 15/04/2021, com algumas adequações. Sendo assim, foi novamente apreciado nesta Comissão.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de maio de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª. Marcele Casla Cazarotto (PDT) – Presidente